



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.018/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de teste rápido para COVID-19, para atender a Secretaria de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, para o item 01 e **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, para o item 02.

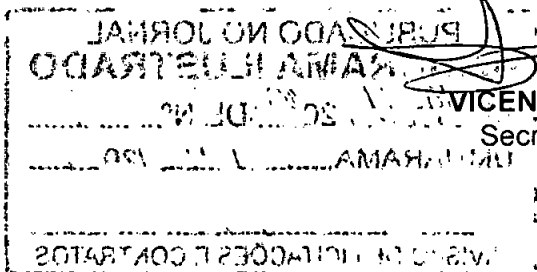
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.11.120 DE Nº 12-003
UMUARAMA 12.11.120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS